



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Lei N.º 019/2023.

EMENTA: Dá nome a avenida que estabelece e dá outras providências.

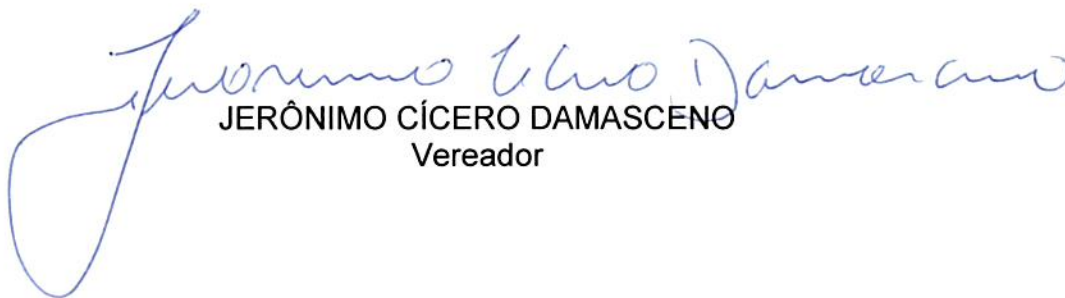
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica denominada como **AVENIDA MARINIVIA CAVALCANTI RAMOS RODRIGUES**, a Avenida Principal que fica situada no bairro Francisca Irene, localizada neste Município de Dormentes/PE;

Parágrafo Único – Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével na avenida de que trata o caput deste Artigo, dando cabo da denominação regulamentada por esta Lei.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2023.


JERÔNIMO CÍCERO DAMASCENO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do amplo conhecimento público, a homenageada durante seu tempo de vida prestou inúmeros serviços a esta municipalidade, sendo digna a homenagem tratada nesta proposição.

Por assim ser, solicito a aprovação de meus pares.